



## Câmara Municipal de Varginha

FLS.:	
DATA:	26/04/19
ASS:	

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Varginha, nomeados pela Portaria nº 24/2019, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e periféricos de informática. A presente licitação é processada na conformidade no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Joyce Rosa Bertoldo e os Membros da Equipe de Apoio – Hélio Lino Júnior e Luana Amâncio Pereira. Participam do presente processo as empresas: System Networks Ltda - ME, representada pelo Sr. Wilians de Oliveira, RP Licitações, Comércio e Serviços Eireli – EPP, representada pelo Sr. Jonas Thomaz Vieira, Leonardo Rodrigues Sabião – EPP, representada pelo Sr. Jader Carvalho de Lima, Chagas e Venga Ltda – ME, representada pelo Sr. Renato José Venga e Jander Herculano da Silva – ME, representada pela Sra. Joyce Rodrigues Pala. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros colheram as assinaturas dos representantes na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e indagou dos mesmos se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital, oportunidade em que foram apresentadas as declarações dando ciência de que cumprem plenamente tais requisitos e entregues os Envelopes. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura dos Envelopes Propostas de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes. Verificada a conformidade das Propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por desclassificar as empresas: RP Licitações, Comércio e Serviços Eireli – EPP, nos itens 01 e 02, por não atender as exigências contidas no Edital, Leonardo Rodrigues Sabião – EPP, no item 01, por não atender as exigências contidas no Edital, Chagas e Venga



## Câmara Municipal de Varginha

FLS.: .....  
DATA: 26/04/19  
ASS.: .....

Ltda – ME, no item 01, por não atender as exigências contidas no Edital e Jander Herculano da Silva – ME, no item 03, por não atender as exigências contidas no Edital e decidiram por classificar as licitantes nos demais itens ofertados. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lances verbais pelos representantes das licitantes em ordem sucessivas e em valores decrescentes conforme Planilhas que ora passam a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, os pregoeiros procederam à análise das propostas, classificando em ordem decrescente dos preços finais, a partir de valor mais baixo a empresa **System Networks Ltda**, para o item 01 – Computador Desktop (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a unidade, **Jander Herculano da Silva - ME**, para o item 02 – Mouse Óptico sem fio (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa) a unidade e **Chagas e Venga Ltda - ME**, para o item 03 – Teclado Multimídia sem fio (conforme Termo de Referência), ao preço de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) a unidade. Após, os Pregoeiros e os Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação das licitantes autoras das melhores propostas, procedendo à abertura dos Envelopes da Documentação de Habilitação das citadas empresas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame às empresas: **System Networks Ltda**, **Jander Herculano da Silva - ME** e **Chagas e Venga Ltda - ME**. As propostas formatadas atendem aos interesses da Câmara Municipal, vez que conforme pesquisa efetuada nos termos de documentos de fls. (anexa) os preços estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, não houve manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, ficando precluso o seu direito, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, o Pregoeiro decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação em favor das empresas: **System Networks Ltda**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, **Jander Herculano da Silva – ME**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)** e **Chagas e Venga Ltda – ME**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**. Registra que os representantes das empresas RP Licitações, Comércio e Serviços



## Câmara Municipal de Varginha

FLS.: .....  
DATA: 26 / 04 / 19  
ASS: .....

Eireli – EPP e Chagas e Venga Ltda – ME, ausentaram antes da elaboração da ATA. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.